

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-
RJ.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER

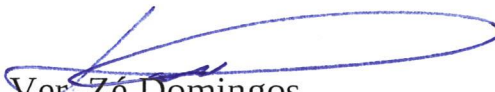
Assunto: Projeto de Lei nº 064 de 2025 de autoria do Vera. Paty Bumerangue.

Ementa: Dispõe sobre Criação do Selo Empresa Amiga dos Autistas, Destinados aos Estabelecimentos Comerciais que Adotem Política Interna de Inserção de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no Âmbito do Município de Itaguaí e dá outras Providências.

Relator: Ver^a. Karine Brandão.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Constitucionalidade.**

Sala das Comissões, 27 de maio de 2025.


Ver. Zé Domingos
Presidente


Ver^a. Karine Brandão
Relator


Ver. Julinho
Membro